

ALVALADE

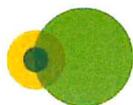
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 3/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, adiante designado por CHPL, pessoa coletiva n.º 508 338 476, é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, com património próprio, mantendo a natureza específica de hospital do setor público;
2. O Grupo de Teatro Terapêutico, adiante designado por GTT, do Hospital Júlio de Matos (atual CHPL) nasce em 1968 de uma experiência terapêutica dos técnicos de saúde mental do Hospital, inserindo o teatro no tratamento dos utentes e estando em funcionamento até hoje. O GTT do CHPL, é pioneiro, e apresenta simultaneamente uma terapia e uma libertação pela Arte do teatro;
3. O GTT, dirigiu à Freguesia de Alvalade pedido de apoio financeiro no valor global de € 7.500,00, dividido por duas rúbricas, Montagem e Construção Cenográfica no valor de € 4.000,00 e Confeção de Figurinos no valor de € 3.500,00, para a preparação de um espetáculo para a celebração do Cinquentenário do GTT, solicitado através de formulário RAAFA n.º 110 - Anexo II que deu entrada nos serviços de secretaria em 27 de agosto de 2018;
4. Dando cumprimento à deliberação desta Junta de Freguesia de 03/12/2018 que incidiu sobre a proposta n.º 423/2018, o GTT foi notificado, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 10.º RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e



n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a intenção da JFA indeferir parcialmente o pedido de apoio financeiro solicitado, com os fundamentos enunciados na proposta acima identificada;

5. A notificação em causa, expedida em 7/12/2018 por email para o endereço: produção.gtt@gmail.com, o que consta no pedido RAAFA recebido no e-mail geral da JFA, pelo que o prazo concedido ao GTT – Grupo de Teatro Terapêutico para que se pronunciasse em audiência prévia terminou em 24/12/2018;
6. Em 10/12/2018, o GTT respondeu à notificação recebida por email, agradecendo à Junta de Freguesia de Alvalade o interesse no projeto apresentado bem como o apoio financeiro, que lhes foi atribuído na proposta n.º 423/2018;
7. A Junta de Freguesia de Alvalade, tendo em consideração a dotação orçamental disponível, não tem condições de conceder a todos os pedidos recebidos um apoio correspondente a 100% do pedido apresentado por todas as entidades que, visando desenvolver projetos de interesse social e cultural, lhe dirigiram pedidos de apoio financeiro às respetivas atividades;
8. Convocados os critérios acima enunciados e feita a devida ponderação de todos os projetos submetidos a apreciação na área cultural, afigurou-se adequado a atribuição de apoio no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para a Confeção de Figurinos do GTT no âmbito do seu Cinquentenário, mediante contrato programa anexo a esta proposta, face à relevância da atividade acima mencionada, tendo em conta o orçamento disponível na área da cultura para atribuição de apoios no ano de 2019.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere notificar o Grupo de Teatro Terapêutico do CHPL, de harmonia com o previsto no n.º 4 do art. 10.º do RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronuncie, querendo, no prazo de 10 dias úteis, por escrito, sobre a intenção desta Junta de Freguesia indeferir parcialmente o pedido de apoio financeiro solicitado, com os fundamentos acima enunciados.

Lisboa, 7 de janeiro de 2019

A Vogal

Margarida Afonso